



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Ratificação de Inexigibilidade 16/2024

ARMANDO MAYERHOFER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024, com base no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços a serem usados na manutenção preventiva e corretiva da Ambulância Sprinter 416 K424, marca Mercedes- Benz, Chassi 8ac907643ne204614, Placa JBE0B19, ano de fabricação/modelo 2021/2022, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, contratada a empresa APOMEDIL S/A VEÍCULOS EM SANTA CRUZ DO SUL- inscrita no CNPJ sob o nº 91.157.859/0005-98, no valor de R\$ 10.013,98 (dez mil e treze reais e noventa e oito centavos).

Sobradinho, 10 de julho de 2024.

ARMANDO MAYERHOFER
Prefeito Municipal